



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – AO CONTRATO Nº 32/2017

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Valdeli José Vidal, inscrito no CNPJ nº 06.132.298/0001-70, representado por Valdeli José Vidal, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 0-SSP-PR., CPF. Nº 943.825.579-68, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 9/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescentado o percentual de 25% nos itens do objeto do contrato 32/2017, passando o mesmo ter as quantidades conforme tabela abaixo:

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und	Descrição do produto	Marca	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	125	GL	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, 5 lts	ALCLEAN	8,50	1.062,50
1	5	12	CX	Algodão 100gr	YORK	4,04	48,48
1	8	750	UN	Aparelho de barbear	BIC	1,90	1.425,00
1	9	25	UN	Bacia plástica grande quadrada, 48 litros	ARQUEPLAST	47,95	1.198,75
1	10	62	UN	Balde 12 litros	ARQUEPLAST	4,50	279,00
1	11	25	UN	Balde 20 litros	ARQUEPLAST	7,00	175,00
1	13	37	GL	Cera antiderrapante 5lt.	GOLD	73,00	2.701,00
1	17	75	UN	Condicionador para cabelo 350 ml.	SUAVE	6,40	480,00
1	18	100	FRS	Condicionador para cabelo 350 ml infantil	SUAVE	9,30	930,00
1	21	25	UN	Corda para varal	LIMPS	1,35	33,75
1	24	312	UN	Creme dental infantil, 50 gr.	TANDY	2,50	780,00
1	29	100	GL	Detergente para limpeza de piso 5 lt	DOT LIMP	8,40	840,00
1	31	187	UN	Escova de dente adulto extra macia com protetor	SORRISO	1,95	366,65
1	32	187	UN	Escova de dente infantil extra macia com protetor	MED FIO	1,75	327,25
1	34	31	UN	Escova para unha	CONDOR	2,94	91,14
1	35	31	UN	Escova Sanitária	IDIM	4,35	134,85
1	39	1.250	UN	Esponja para louça, dupla face	BETANIN	0,55	687,50
1	40	25	UN	Fatiador de legumes plástico	LAR	10,90	272,50
1	41	125	UN	Fibra para limpeza pesada	BETANIN	1,45	181,25
1	42	187	CX	Fósforo extra longo, cx c/ 50 unid.	PARANÁ	1,50	280,50
1	45	625	PCT	Guardanapo de Papel pcte de 24 x 24	DE VALLI	0,65	406,25
1	46	25	UN	Jarra plástica para água 2 litros.	ARQUEPLAST	6,80	170,00
1	47	287	PT	Lenço umedecido, 20 cm x 12 cm c/ 75 unid.	TURMA DOS ANJINHOS	2,94	843,78
1	49	250	UN	Lixa para fogão	3M	1,14	285,00
1	50	25	UN	Lixeira 100 litros	ARQUEPLAST	46,00	1.150,00
1	53	75	UN	Lustra móveis, embal. de 500ml	DESTAC	4,44	333,00
1	55	125	CX	Luvas descartável, procedimento não cirúrgico, tam. M cx. c/ 100 un.	NOBRE	17,15	2.143,75
1	56	125	PAR	Luvas especiais para limpeza longa	VOLK	8,95	1.118,75



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	57	62	UN	Pá para lixo	VW	2,94	182,28
1	58	125	CX	Palito para Dente cx com 200 unid.	PARANÁ	0,94	117,50
1	62	87	FR	Papel higiênico rolo 300 m x 10 cm, c/ 8 rolos, cor creme	DE VALLI	19,00	1.653,00
1	67	75	PCT	Pilha média emb com 2 unid.	RAYOVAC	3,95	296,25
1	69	75	UN	Pilha pequena 2 lp	RAYOVAC	2,94	220,50
1	70	45	RL	Plástico filme PVC, 800 mt.	LUSAFILM	85,00	3.825,00
1	71	25	UN	Pote plástico com tampa 15 lt.	ARQUEPLAST	29,00	725,00
1	72	125	DZ	Prendedor de roupas de madeira, c/ 12 unid.	CRISTSLVEL	0,96	120,00
1	73	150	UN	Rodo de borracha, 60 cm. Com cabo de alumínio	GIO	16,90	2.535,00
1	77	125	UN	Rodo de plástico 40 cm.	ODIM	3,90	487,50
1	80	6	CX	Sabonete individual c/500	CENTER RIO	144,95	869,70
1	82	225	GL	Sabonete líquido, PH neutro, 5 lts	BELLPLUS	15,50	3.487,50
1	86	187	PCT	Saco de lixo 50 litros c/ 100 unid. micra 07	PLASTUBOS	20,00	3.740,00
1	87	250	PCT	Saco de lixo grosso na cor preta 100 litro (para lixo reciclado) micra 08, pct c/ 100 unid.	PLASTUBOS	31,00	7.750,00
1	89	312	UN	Saco de lixo 50 lt. na cor verde, pct c/ 100 unid. micra 05	PLASTUBOS	16,30	5.085,60
1	94	75	UN	Shampoo 350 ml	SEDA	5,85	438,75
1	95	100	UN	Shampoo 350 ml infantil	TURMA DOS ANJINHOS	9,90	990,00
1	97	18	UN	Suporte papel toalha	GOEDERT	20,00	360,00
1	98	37	UN	Talco infantil, 180 gr.	TURMA DOS ANJINHOS	8,85	327,45
1	99	75	UN	Toalha de rosto	VIA PANO	3,00	225,00
1	100	250	UN	Toalhas para limpeza grande 65 cm x 1,00 m.	VIA PANO	3,90	975,00
1	101	37	CX	Toca descartável, c/ 100 unid.	NOBRE	8,50	314,50
TOTAL							53.469,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Fica acrescido ao valor total do contrato a importância de R\$ 10.584,28 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), onde a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 61/2016, pelo preço certo e ajustado de R\$ 53.469,18 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 16 de outubro de 2017.




ESTADO DO PARANÁ

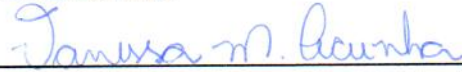
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALDELI JOSÉ VIDAL
VALDELI JOSÉ – Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Janissa M. Acunha
CPF: 068.960.809-84


Nome: Valdeli José Vidal
CPF: 038.191.187-34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – ao Contrato N° 32/2017

ACRÉSCIMO	25% nos itens do objeto.
ALTERAÇÕES DE VALORES	R\$ 10.584,28 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 53.469,18 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA:	O contrato permanecerá com validade até 06/03/2018,
PARTES:	Município de Três Barras do Paraná e Valdeli José Vidal
FUNDAMENTO:	Lei n° 8.666/93 e Pregão n° 09/2017
ASSINATURA:	16 de outubro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Leilão Nº 01/2017

OBJETO: O objeto deste leilão é a alienação do imóvel rural, inscrito na Matrícula n.º 13.469 do Registro de Imóveis de Tomazina, assim constituído, descrito e caracterizado no Anexo I do Edital.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente que HOMOLOGOU o julgamento da leiloeira, realizado em sessão de 06/10/2017, relativo à Licitação – Modalidade – Leilão nº 01/2017, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do arrematante a empresa Bruna Rodrigues Almeida – ME, inscrita no CNPJ nº 15.189.149/0001-38, com sede à Rua Amandio Alfêres, s/n, Bairro nova Tomazina, Cidade de Tomazina, Estado do Paraná;

Valor total dos lances: R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Junte-se o procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 16 de outubro de 2017.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador: E5ED209F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, período 2018 a 2021.

Considerando a deliberação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar as Ações da Saúde alocadas no Planejamento Municipal (PPA-2018/2021), em atendimento as exigências legais que estabelece a Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros das ações e políticas públicas municipais voltadas à saúde pública municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2017.

JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador: AEEE0966

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

DECRETO Nº 3026/17

Data 11/10/17

Súmula. Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando ser dever do Município, promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

Considerando ser dever do Município, promover a recuperação sócio-urbanística-ambiental das áreas em torno do lago do reservatório da Usina de Salto Caxias, mais especificamente na localidade de Barra Bonita;

Considerando a resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.

Considerando ainda, o Termo de anuência assinado pelos proprietários do imóvel matriculado sob o nº 10.087, do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Srs. Jefferson Jose Ascari Kraycznk e Tatiana Pessini Kraycznk

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a área de estrada partindo do Loteamento Barra Bonita I, margeando o Lago de Salto Caxias sentido comunidade de Santa Genoveva, numa extensão de 1.200 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: E11D1DD9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – AO CONTRATO Nº
32/2017**

ACRÉSCIMO 25% nos itens do objeto.

ALTERAÇÕES DE VALORES R\$ 10.584,28 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.469,18 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato permanecerá com validade até 06/03/2018.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Valdeli José Vidal

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 09/2017

ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: 98052D2A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº
58/2014**

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **CLÁUSULA TERCEIRA-** passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK construções Ltda - Me

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Tomada de Preços Nº 5/2014.

Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2017.